



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 5429/2022

Indica a realização de estudos e análises, consultas internas e externas, acerca da criação, elaboração, implementação, soerguimento de resultados e melhoria contínua da Plataforma Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável à Luz da Taxonomia Verde, tendo como sustentáculo a tríade Socioeconômico & Ambiental, quiçá a criação do Fundo de Direitos Creditórios Socioambiental (FIDC Socioambiental).

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises, consultas internas e externas, acerca da criação, elaboração, implementação, soerguimento de resultados e melhoria contínua da Plataforma Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável à Luz da Taxonomia Verde, tendo como sustentáculo a tríade Socioeconômico & Ambiental, quiçá a criação do Fundo de Direitos Creditórios Socioambiental (FIDC Socioambiental).

À guisa de justificativas e tencionando considerações, ainda que em apertada síntese, para a Organização das Nações Unidas – ONU – o Desenvolvimento Sustentável possui como lastro primevo as dimensões social, ambiental e econômico, ou seja, como sendo “aquele desenvolvimento que possa atender as necessidades atuais sem comprometer a precisão de atender as necessidades das futuras gerações” – Lester Brown. Isto é, em apertada síntese, utilizar os recursos naturais (biológicos, hídricos, minerais e energéticos) à luz do princípio da sensatez ambiental.

Como promover, ainda mais, o Desenvolvimento de forma Sustentável?

Buscando responder esta e outras questões, o PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, e mais diversos colaboradores, arrazoaram a obra Mapeamento de Soluções Inovadoras de Financiamento para Projetos e Políticas Voltados ao Desenvolvimento Sustentável, que visa “somar esforços para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Assim, este trabalho contribui com a estratégia da Agenda Brasil +Sustentável em seu objetivo de comunicar e promover a atração de investimentos”. (<https://www.undp.org/pt/brazil/publications/mapeamento-de-solucoes-inovadoras-de-financiamento-para-projetos-e-politicas-voltados-ao-desenvolvimento-sustentavel>)

Paradigma: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/mapeamento-de-solucoes-inovadoras-de-financiamento-para-projetos-e-politicas-voltados-ao-desenvolvimento-sustentavel>

PROTÓCOLO 10465/2022 - 14/12/2022 10:05



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Criar mecanismos e propor soluções para atrair o “financiamento inovador” para:

São características do “financiamento inovador”:

Utilização de recursos do setor público para catalisar incrementos ao financiamento de fontes de capital privado e investir no desenvolvimento sustentável

Redução da diferença de recursos disponíveis dos setores público e privado para a obtenção dos resultados em desenvolvimento sustentável

Aplicação no contexto de empresas sociais, cooperativas, setores de sociedade civil

Participação de diversos investidores com diferentes expectativas de retorno (fundações, instituições financeiras, fundos de pensão, investidores privados)

Transferência de conhecimento, pesquisa e desenvolvimento técnico

Atuação em setores fundamentais dos países em desenvolvimento (infraestrutura, transporte, energia, setor financeiro), mas também com formas de fomento ao emprego e renda

Atuação em setores sociais e ambientais (educação, saúde, saneamento, mudança do clima)

Adaptação para atuação em todos os setores (empoderamento econômico feminino, infraestrutura resiliente à mudança do clima, inclusão financeiro-empresarial, práticas agrícolas condizentes à mudança do clima, transparência na cadeia de suprimentos etc.).

(...)

Proposta de criação de Fundo de Direitos Creditórios Socioambiental

Outra proposta de grande relevância atualmente em pauta é a criação do Fundo de Direitos Creditórios – FIDC Socioambiental. Com o objetivo de modernizar a regulação dos fundos de investimentos brasileiros, a CVM, por meio da Consulta Pública SDM 08/20, lançou uma minuta de resolução que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como a prestação de serviços para os fundos, incluindo anexos normativos referentes aos fundos de investimento financeiros e aos fundos de investimento financeiros e aos fundos de investimento em direitos creditórios .

(...)

Nesse quadro, propõe-se, sempre muito respeitosamente, a realização de estudos e análises, consultas internas e externas, acerca da criação, elaboração, implementação, soerguimento de resultados e melhoria contínua da Plataforma Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável à Luz da Taxonomia Verde, tendo como sustentáculo a tríade Socioeconômico & Ambiental, quiçá a criação do Fundo de Direitos Creditórios Socioambiental (FIDC Socioambiental).



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Isto sabemos.

Todas as coisas estão ligadas

como o sangue

que une uma família...

Tudo o que acontece com a Terra,

acontece com os filhos e filhas da Terra.

O homem não tece a teia da vida;

ele é apenas um fio.

Tudo o que faz à teia,

ele faz a si mesmo.

Ted Perry, inspirado no Chefe Seattle (citado por Frijot Capra em “A Teia da Vida”).

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 10465/2022 - 14/12/2022 10:05